

Relatório

[Projeto de Lei n.º 973/XV/2.ª \(BE\)](#)

Relator: Deputado
Diogo Cunha (PS)

Alarga o desenvolvimento de respostas sociais na valência de creche a entidades públicas e cria o programa rede de creches públicas

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GRUPOS PARLAMENTARES

- II.1. Opinião do Deputado Relator
- II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s
- II. 3. Posição de grupos parlamentares

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - NOTA TÉCNICA

- IV.1. Nota técnica

PARTE I – CONSIDERANDOS

Não tendo sido recebidos pareceres ou contributos escritos sobre esta iniciativa, a Comissão deliberou, sob proposta do relator, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º, dispensar a elaboração desta parte, aderindo ao conteúdo da [nota técnica](#), que contempla já uma apresentação sumária da iniciativa e uma análise jurídica do seu objeto.

PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP

II.1. Opinião do Deputado Relator

Nos termos do n.º 4 do artigo 139.º do RAR, a opinião do Relator é de elaboração facultativa, pelo que o Deputado Relator se exime, nesta sede, de emitir considerações políticas, reservando a sua posição para a discussão do Projeto de Lei n.º 973/XV/2.^a - «Alarga o desenvolvimento de respostas sociais na valência de creche a entidades públicas e cria o programa rede de creches públicas», em Sessão Plenária.

II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s

Qualquer Deputado pode solicitar que seja anexada ao relatório, a sua posição política, que não pode ser objeto de votação, eliminação ou modificação.

II. 3. Posição de grupos parlamentares

Qualquer Grupo Parlamentar pode solicitar que sejam anexadas ao relatório, as suas posições políticas, que não podem ser objeto de votação, eliminação ou modificação.

PARTE III – CONCLUSÕES

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 973/XV/2.^a - «Alarga o desenvolvimento de respostas sociais na valência de creche a entidades públicas e cria o programa rede de creches públicas», tendo sido admitido a 21 de novembro de 2023.

O Projeto de Lei n.º 973/XV/2.^a em apreço, cumpre os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 119.º, n.º 1 do artigo 123.º e do n.º 1 do artigo 124.º do RAR.

PARECER

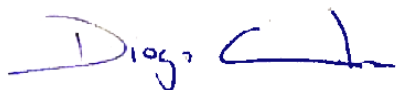
A Comissão de Educação e Ciência é de parecer que o Projeto de Lei n.º 973/XV/2.^a – «Alarga o desenvolvimento de respostas sociais na valência de creche a entidades públicas e cria o programa rede de creches públicas» reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido e votado em Plenário da Assembleia da República.

PARTE IV – NOTA TÉCNICA

IV.1. [Nota técnica](#)

Palácio de S. Bento, 11 de dezembro de 2023.

O Deputado Relator



(Diogo Cunha)

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)